



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
= LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2025 =

**CRIA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas a funções gratificadas de **TESOUREIRO** da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul e da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS** Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, com especificações constantes no Anexo I.

Art. 2º. Fica criada a função gratificada de **ENCARREGADO GERAL** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, com especificações constantes no Anexo II.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 004/2020 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 12 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por

PETER NOGUEIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101 CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO I- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
TESOUREIRO	01	FUNÇÃO GRATIFICADA	700 VRTE (setecentos Valores de Referência do Tesouro Estadual)
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:			
Receber e guardar valores; efetuar pagamentos; receber e pagar em moeda corrente nacional; receber e entregar valores; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas; efetuar pagamentos e recebimentos por autenticação mecânica; elaborar balancete e demonstrativos do trabalho realizado e de importâncias recebidas e pagas; movimentar fundos; conferir e rubricar livros; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; endossar cheques e demais documentos relativos ao movimento de valores; preencher e assinar cheques bancários; operacionalizar terminais de caixa por computação; fazer o devido fechamento de caixa diariamente; executar todas as demais tarefas atinentes ao serviço de tesouraria.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
TESOUREIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01	FUNÇÃO GRATIFICADA	700 VRTE (setecentos Valores de Referência do Tesouro Estadual).
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:			
Receber e guardar valores do Fundo Municipal de Saúde; efetuar pagamentos; receber e pagar em moeda corrente nacional; receber e entregar valores; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas; efetuar pagamentos e recebimentos por autenticação mecânica; elaborar balancete e demonstrativos do trabalho realizado e de importâncias recebidas e pagas; movimentar fundos; conferir e rubricar livros; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria;			

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101 CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

endossar cheques e demais documentos relativos ao movimento de valores; preencher e assinar cheques bancários; operacionalizar terminais de caixa por computação; fazer o devido fechamento de caixa diariamente; executar todas as demais tarefas atinentes ao serviço de tesouraria.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	01	FUNÇÃO GRATIFICADA	700 VRTE (setecentos Valores de Referência do Tesouro Estadual).

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:

Responsável por gerenciar os convênios e contratos do município, atuando em conjunto com as Secretarias envolvidas no processo; Elaborar e cuidar das certidões necessárias para a formalização de convênios; Controlar a execução físico-financeira dos convênios; Elaborar a prestação de contas dos convênios; Monitorar o envio da prestação de contas na data estabelecida; Informar as irregularidades no cumprimento dos contratos; Controlar os saldos de verbas recebidas pelo município; Decidir sobre eventuais alterações contratuais; Decidir sobre a execução do contrato; Decidir sobre a celebração de termos aditivos; Interagir com os órgãos concedentes; Realizar demais atividades correlatas ao exercício da função.

ANEXO II- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ENCARREGADO GERAL	01	FUNÇÃO GRATIFICADA	700 VRTE (setecentos Valores de Referência do Tesouro Estadual)

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:

Coordenar os serviços prestados de captação, tratamento, reserva, distribuição e controle de qualidade da água; Acompanhar e fiscalizar a execução de obras e de projetos dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário; Responder pela produção e processo de tratamento de água potável nas estações de tratamento de água, produzindo água conforme padrões oficiais estabelecidos; Gerenciar e controlar o desenvolvimento e aplicação de novas técnicas de manutenção, bem como de novos materiais e equipamentos para agilidade das funções de trabalho; Proceder à





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

operação do sistema de tratamento de água, abrangendo as ETA's e estações elevatórias; Responder pela produção de água, na distribuição de água potável da Sede, reservatórios, estações elevatórias, adutoras, bem como pelo controle dos volumes a serem captados e tratados nas estações de tratamento; Zelar pelas instalações das ETA's e cumprir as normas de segurança; Executar outras atividades correlatas.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003800340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PETER NOGUEIRA DA COSTA** em 12/03/2025 15:08

Checksum: **2496F5231ED9316ABC4FA9C44EC679FAB77729553F0D451DC59D79440367B25D**

